

996	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTRAS DO PODER JUDICIÁRIO				2.640.000,00	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	0,00	0,00	2.640.000,00	1.264.349,01	47,9%	1.063.881,58	40,3%	1.063.881,58	40,3%	
996 8002	RECOLHIMENTO DE PIS/PASEP E PAGAMENTO DE ABONO	28 846			2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	1.122.392,87	52,0%	922.392,87	42,7%	922.392,87	42,7%	
8002			FISCAL	3	240	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	1.122.392,87	52,0%	922.392,87	42,7%	922.392,87	42,7%	
996 8010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28 846			480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	141.956,14	29,6%	141.488,71	29,5%	141.488,71	29,5%	
8010			FISCAL	3	240	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	141.956,14	29,6%	141.488,71	29,5%	141.488,71	29,5%	
FONTE: FIPLAN					TOTAL	188.958.637,00	2.425.250,00	2.425.250,00	0,00	188.958.637,00	0,00	0,00	188.958.637,00	112.578.341,31	59,6%	45.338.229,72	24,0%	45.126.756,08	23,9%

Legenda

Classificação Funcional:

Função	02 - Judiciária
Função	28 - Encargos Especiais
Função	09 - Previdência Social
Subfunção	061 - Ação Judiciária
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento
Subfunção	122 - Administração Geral
Subfunção	126 - Tecnologia da Informação
Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Subfunção	131 - Comunicação Social
Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário
Subfunção	840 - Seguro da Dívida Interna
Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais

GND - Grupo de Natureza da Despesa: E um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

	1
	2
	3
	4
	5
	6

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade

	100
	115
	240
	315
	640